ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 22 de 09 de 2026
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 015/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Roberto Nunes dos Santos, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, Requer ao Poder Executivo Municipal **a implantação de sinalização de trânsito, horizontal e vertical, nos trechos que receberam pavimentação asfáltica recentemente, bem como a remarcação da sinalização de toda a malha asfáltica já existente no município.**

Justificativa-

A pavimentação asfáltica é um avanço importante para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. Contudo, para que esse benefício seja pleno, é indispensável que esteja acompanhado da devida sinalização de trânsito. Nos perímetros onde o asfalto foi implantado recentemente, verifica-se a ausência de sinalização horizontal e vertical, como faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, placas de regulamentação e advertência.

Paralelamente, observa-se que grande parte da malha asfáltica já existente no município encontra-se com a sinalização apagada ou deteriorada pela ação do tempo. A remarcação é necessária para garantir a visibilidade adequada, sobretudo em períodos noturnos e chuvosos. A medida solicitada atende ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que atribui ao município a responsabilidade por implantar, manter e operar o sistema de sinalização nas vias sob sua circunscrição. Haja vista que em 16 de junho foi aprovado por esta casa o **requerimento 010/2026**, solicitando este serviço que é extremamente importante para o bom fruir do trânsito, livre de intercorrências e outros percalços.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 02 de 09 de 2026
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para a aprovação desta propositura e, ao mesmo tempo, manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 08 de setembro de 2026

Roberto Nunes dos Santos
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com